



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.513/2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
55	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
57	3.1.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.300,00
66	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 77.000,00
67	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 131.700,00
TOTAL:			R\$ 262.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois reais)**, conforme classificações abaixo:

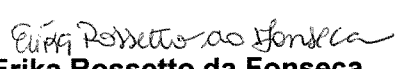
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
68	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
69	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
70	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
153	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
154	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
159	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
160	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
178	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
179	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
185	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 262.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de setembro de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta